

011200058/2021	JORGE JACINTO	SÍTIO NOSSA SENHORA DE APA-RECIDA	83ha70a05ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	166/2021
102602769/2020	EDESON CARRARD	SITIO PARANÁ	55ha58a61ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	167/2021
102802786/2020	CLEOMAR GOMES SANTANA	SITIO MOEDA NOVA	95ha22a82ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	168/2021
121803117/2020	ISMAR RIBEIRO DA SILVA	FAZENDA BOA ESPERANÇA	86ha04a37ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	169/2021
110502850/2020	LEANDRO DANTAS CANDIDO FERREIRA	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	58ha84a04ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	170/2021
110502851/2020	PEDRO GUEDES DA SILVA	SITIO QUEDA D'AGUA	47ha71a21ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	171/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
16/06/2021

Protocolo: 668154

PORTARIA Nº 796 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 3.374,6873 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/954716.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.374,6873 ha (três mil, trezentos e setenta e quatro hectares, sessenta e oito ares e setenta e três centiares), denominada GLEBA PARÁ DO URUARÁ, localizada no Município de Almeirim, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.853.874,50m e E = 332.384,45m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual Arraiolos, com a seguinte distância 3.725,55 m e azimute plano 128°02'25" até o marco M-002, de coordenada N = 9.851.578,76m e E = 335.318,61m; 471,56 m e azimute plano 84°27'56" até o marco M-003, de coordenada N = 9.851.624,24m e E = 335.787,97m; 2.945,25 m e azimute plano 84°27'57" até o marco P-001, de coordenada N = 9.851.908,28m e E = 338.719,49m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pará do Uruará, com a seguinte distância 5.701,08 m e azimute plano 197°14'29" até o marco P-570, de coordenada N = 9.851.478,92m e E = 338.306,04m; 0,61 m e azimute plano 192°13'30" até o marco M-004, de coordenada N = 9.851.478,32m e E = 338.305,91m; deste, segue pela Estrada Vicinal pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste), com a seguinte distância 0,09 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-005, de coordenada N = 9.851.478,23m e E = 338.305,89m; 24,66 m e azimute plano 189°13'04" até o marco M-006, de coordenada N = 9.851.453,89m e E = 338.301,94m; 0,10 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-007, de coordenada N = 9.851.453,79m e E = 338.301,92m; 45,21 m e azimute plano 188°22'52" até o marco M-008, de coordenada N = 9.851.409,06m e E = 338.295,33m; 0,51 m e azimute plano 186°42'35" até o marco M-009, de coordenada N = 9.851.408,55m e E = 338.295,27m; 0,51 m e azimute plano 182°14'45" até o marco M-010, de coordenada N = 9.851.408,04m e E = 338.295,25m; 0,30 m e azimute plano 178°05'27" até o marco M-011, de coordenada N = 9.851.407,74m e E = 338.295,26m; 30,94 m e azimute plano 177°31'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.851.376,83m e E = 338.296,60m; 0,46 m e azimute plano 175°01'49" até o marco M-013, de coordenada N = 9.851.376,37m e E = 338.296,64m; 0,46 m e azimute plano 172°34'07" até o marco M-014, de coordenada N = 9.851.375,91m e E = 338.296,70m; 0,77 m e azimute plano 166°30'15" até o marco M-015, de coordenada N = 9.851.375,16m e E = 338.296,88m; 42,48 m e azimute plano 163°40'36" até o marco M-016, de coordenada N = 9.851.334,39m e E = 338.308,82m; 0,45 m e azimute plano 161°57'57" até o marco M-017, de coordenada N = 9.851.333,96m e E = 338.308,96m; 0,31 m e azimute plano 159°13'40" até o marco M-018, de coordenada N = 9.851.333,67m e E = 338.309,07m; 32,36 m e azimute plano 157°22'24" até o marco M-019, de coordenada N = 9.851.303,80m e E = 338.321,52m; 0,83 m e azimute plano 157°25'59" até o marco M-020, de coordenada N = 9.851.303,03m e E = 338.321,84m; 19,95 m e azimute plano 157°23'36" até o marco M-021, de coordenada N = 9.851.284,61m e E = 338.329,51m; 57,78 m e azimute plano 162°02'08" até o marco M-022, de coordenada N = 9.851.229,65m e E = 338.347,33m; 0,26 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-023, de coordenada N

= 9.851.229,41m e E = 338.347,42m; 0,50 m e azimute plano 159°02'39" até o marco M-024, de coordenada N = 9.851.228,94m e E = 338.347,60m; 90,79 m e azimute plano 155°51'57" até o marco M-025, de coordenada N = 9.851.146,09m e E = 338.384,72m; 0,72 m e azimute plano 152°43'24" até o marco M-026, de coordenada N = 9.851.145,45m e E = 338.385,05m; 0,53 m e azimute plano 148°06'33" até o marco M-027, de coordenada N = 9.851.145,00m e E = 338.385,33m; 7,86 m e azimute plano 145°37'22" até o marco M-028, de coordenada N = 9.851.138,51m e E = 338.389,77m; 56,39 m e azimute plano 145°36'50" até o marco M-029, de coordenada N = 9.851.091,97m e E = 338.421,62m; 64,94 m e azimute plano 150°07'49" até o marco M-030, de coordenada N = 9.851.035,66m e E = 338.453,96m; 0,57 m e azimute plano 147°59'41" até o marco M-031, de coordenada N = 9.851.035,18m e E = 338.454,26m; 43,14 m e azimute plano 145°22'41" até o marco M-032, de coordenada N = 9.850.999,68m e E = 338.478,77m; 0,67 m e azimute plano 142°16'30" até o marco M-033, de coordenada N = 9.850.999,15m e E = 338.479,18m; 0,22 m e azimute plano 140°31'39" até o marco M-034, de coordenada N = 9.850.998,98m e E = 338.479,32m; 72,11 m e azimute plano 138°06'30" até o marco M-035, de coordenada N = 9.850.945,30m e E = 338.527,47m; 67,07 m e azimute plano 143°08'25" até o marco M-036, de coordenada N = 9.850.891,64m e E = 338.567,70m; 0,11 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-037, de coordenada N = 9.850.891,55m e E = 338.567,77m; 88,99 m e azimute plano 142°14'39" até o marco M-038, de coordenada N = 9.850.821,19m e E = 338.622,26m; 48,09 m e azimute plano 155°19'17" até o marco M-039, de coordenada N = 9.850.777,49m e E = 338.642,34m; 49,25 m e azimute plano 160°27'01" até o marco M-040, de coordenada N = 9.850.731,08m e E = 338.658,82m; 22,96 m e azimute plano 160°16'14" até o marco M-041, de coordenada N = 9.850.709,47m e E = 338.666,57m; 38,84 m e azimute plano 160°16'22" até o marco M-042, de coordenada N = 9.850.672,91m e E = 338.679,68m; 37,39 m e azimute plano 177°54'57" até o marco M-043, de coordenada N = 9.850.635,54m e E = 338.681,04m; 16,53 m e azimute plano 177°53'07" até o marco M-044, de coordenada N = 9.850.619,02m e E = 338.681,65m; 49,16 m e azimute plano 182°15'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.850.569,90m e E = 338.679,72m; 27,66 m e azimute plano 192°07'36" até o marco M-046, de coordenada N = 9.850.542,86m e E = 338.673,91m; 0,26 m e azimute plano 190°53'08" até o marco M-047, de coordenada N = 9.850.542,60m e E = 338.673,86m; 0,61 m e azimute plano 187°35'41" até o marco M-048, de coordenada N = 9.850.542,00m e E = 338.673,78m; 0,61 m e azimute plano 182°48'56" até o marco M-049, de coordenada N = 9.850.541,39m e E = 338.673,75m; 0,09 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.850.541,30m e E = 338.673,75m; 52,69 m e azimute plano 179°14'59" até o marco M-051, de coordenada N = 9.850.488,61m e E = 338.674,44m; 46,51 m e azimute plano 188°49'50" até o marco M-052, de coordenada N = 9.850.442,65m e E = 338.667,30m; 38,62 m e azimute plano 191°30'07" até o marco M-053, de coordenada N = 9.850.404,81m e E = 338.659,60m; 7,02 m e azimute plano 191°30'07" até o marco M-054, de coordenada N = 9.850.397,93m e E = 338.658,20m; 49,67 m e azimute plano 199°56'30" até o marco M-055, de coordenada N = 9.850.351,24m e E = 338.641,26m; 41,67 m e azimute plano 203°17'52" até o marco M-056, de coordenada N = 9.850.312,97m e E = 338.624,78m; 12,80 m e azimute plano 203°16'51" até o marco M-057, de coordenada N = 9.850.301,21m e E = 338.619,72m; 45,08 m e azimute plano 211°05'40" até o marco M-058, de coordenada N = 9.850.262,61m e E = 338.596,44m; 36,44 m e azimute plano 220°05'29" até o marco M-059, de coordenada N = 9.850.234,73m e E = 338.572,97m; 0,18 m e azimute plano 218°09'26" até o marco M-060, de coordenada N = 9.850.234,59m e E = 338.572,86m; 48,81 m e azimute plano 218°34'12" até o marco M-061, de coordenada N = 9.850.196,43m e E = 338.542,43m; 0,88 m e azimute plano 214°24'31" até o marco M-062, de coordenada N = 9.850.195,70m e E = 338.541,93m; 54,69 m e azimute plano 211°20'09" até o marco M-063, de coordenada N = 9.850.148,99m e E = 338.513,49m; 0,17 m e azimute plano 208°04'21" até o marco M-064, de coordenada N = 9.850.148,84m e E = 338.513,41m; 0,55 m e azimute plano 208°26'35" até o marco M-065, de coordenada N = 9.850.148,36m e E = 338.513,15m; 41,02 m e azimute plano 205°27'11" até o marco M-066, de coordenada N = 9.850.111,32m e E = 338.495,52m; 55,90 m e azimute plano 213°49'35" até o marco M-067, de coordenada N = 9.850.064,88m e E = 338.464,40m; 65,12 m e azimute plano 223°55'48" até o marco M-068, de coordenada N = 9.850.017,98m e E = 338.419,22m; 61,04 m e azimute plano 224°46'52" até o marco M-069, de coordenada N = 9.849.974,65m e E = 338.376,22m; 11,21 m e azimute plano 224°47'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.849.966,69m e E = 338.368,32m; 0,23 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-071, de coordenada N = 9.849.966,53m e E = 338.368,16m; 61,15 m e azimute plano 222°57'32" até o marco M-072, de coordenada N = 9.849.921,78m e E = 338.326,49m; 0,38 m e azimute plano 221°45'37" até o marco M-073, de coordenada N = 9.849.921,50m e E = 338.326,24m; 0,75 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-074, de coordenada N = 9.849.920,90m e E = 338.325,79m; 64,16 m e azimute plano 213°49'17" até o marco M-075, de coordenada N = 9.849.867,60m e E = 338.290,08m; 0,47 m e azimute plano 212°00'19" até o marco M-076, de coordenada N = 9.849.867,20m e E = 338.289,83m; 0,61 m e azimute plano 207°24'27" até o marco M-077, de coordenada N = 9.849.866,66m e E = 338.289,55m; 0,61 m e azimute plano 202°19'43" até o marco M-078, de coordenada N = 9.849.866,10m e E = 338.289,32m; 0,46 m e azimute plano 198°49'29" até o marco M-079, de coordenada N = 9.849.865,66m e E = 338.289,17m; 35,55 m e azimute plano 196°09'05" até o marco M-080, de coordenada N = 9.849.831,51m e E = 338.279,28m; 44,20 m e azimute plano 197°10'20" até o marco M-081, de coordenada N = 9.849.789,28m e E = 338.266,23m; 22,35 m e azimute plano 205°14'07" até o marco M-082, de coordenada N = 9.849.769,06m e E = 338.256,70m; 64,11 m e azimute plano 212°11'52" até o marco M-083, de coordenada N = 9.849.714,81m e E = 338.222,54m; 0,23 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-084, de coordenada N = 9.849.714,61m e E = 338.222,42m;